



Ministério da Educação Universidade Federal de  
Santa Maria

Centro de Ciências Sociais e Humanas

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio  
Cultural/CCSH**

**EDITAL N. 002/2024 PPGPC/CCSH/UFSM  
- prorrogação**

**PROCESSO SELETIVO**

**BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE – BAE/PRAE**

A Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria, em consonância com a Resolução 026/95, torna público que, do dia **27 de setembro à 08 de outubro de 2024**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de Bolsa de Assistência ao Estudante BAE/PRAE, conforme descrito a seguir.

**1 DAS VAGAS E ATIVIDADES GERAIS EXERCIDAS**

- 1.1 Preenchimento de 01 (uma) vaga para bolsista para início imediato e formação de cadastro reserva para alunos(as), de graduação dos cursos da Universidade Federal de Santa Maria e que possuam, preferencialmente, cadastro na PRAE.
- 1.2 As atividades envolvem levantamento e organização de informações, produção de formulários, planilhas e organização e redação de resultados, organização e produção de conteúdo para relatórios e demais auxílios necessários a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural (PPGPC).

**2 DOS CRITÉRIOS E PRIORIDADES**

- 2.1 O(a) acadêmico(a) deve estar regularmente matriculado(a) e possuir frequência regular em um curso, preferencialmente, de graduação do CCSH e preferencialmente alunos(as) cadastrados(as) na PRAE;
- 2.2 Ter obtido aprovação em 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior. Os(as) alunos(as) calouros(as) estão isentos dessa avaliação;
- 2.3 Não pode estar vinculado à outra bolsa, projeto ou convênio remunerado;
- 2.4 Possuir experiência e domínio prévia em produção e gestão para mídias digitais comprovado através de documento assinado pela supervisora ou responsável; e
- 2.5 Não ter ultrapassado em mais de dois semestres o prazo de integralização curricular do Curso de origem; e
- 2.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades propostas, com carga horária semanal de 16 horas presenciais.

**3 DA INSCRIÇÃO:**

- 3.1 O período de inscrição ocorre no período de **27 de setembro a 08 de outubro de 2024**, via *e-mail* [ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br](mailto:ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br), **informando no assunto SELEÇÃO BOLSA BAE/PRAE**.
- 3.2 O(a) candidato(a) para realizar a inscrição deve anexar os seguintes documentos no *e-mail*:
  - a) Histórico acadêmico atualizado (exceto para calouros/as);
  - b) Carta assinada, com a motivação de concorrer a esta bolsa, com descrição das habilidades, competências e declaração do domínio/conhecimento dos recursos do word, excel, Canva, mídias digitais, domínio da Plataforma Lattes, bem como especificar se possui experiência em auxílio em relatórios para o Pós-



Ministério da Educação Universidade Federal de  
Santa Maria

Centro de Ciências Sociais e Humanas

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio  
Cultural/CCSH**

Graduação(até uma página);

- c) Formulário de inscrição processo seletivo para bolsista (anexo 1), formulário cadastro bolsistas PRAE cód. 2 (anexo 2) e plano semestral de atividade (anexo 3);
  - d) Comprovante assinado de experiência prévia em produção e/ou gestão de mídias digitais; e
  - e) Documentação comprobatória da situação socioeconômica (BSE-PRAE), quando houver.
- 3.3 Serão recebidos os documentos que forem enviados ao e-mail [ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br](mailto:ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br), **informando no assunto SELEÇÃO BOLSA BAE/PRAE** até o dia **08 de outubro de 2024**.

3.2.1 A falta de um dos documentos supracitados resultará na eliminação do candidato.

#### **4 DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1 Critérios de seleção: serão consideradas a disponibilidade de horários e o Carta de motivação e declaração de conhecimento/domínio dos recursos das mídias digitais e de comunicação/redação/pesquisa, e experiência em auxílio de relatórios para a pós-graduação.
- 4.2 Serão chamadas entrevistas (com notificação dos/as candidatos/as por e-mail).
- 4.3 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que, porventura, venham a surgir no decorrer do período de validade deste edital.
- 4.4 Análise das experiências prévias na área da bolsa como critério de desempate.
- 4.5 A validade deste edital é de um ano.

#### **5 DAS ENTREVISTAS:**

5.1 Serão realizadas entrevistas presenciais na sala 3110<sup>a</sup>, do prédio 74B (térreo) do Centro de Ciências Sociais e Humanas, no **dia 10 de outubro de 2024**, das 14h30 às 15h30. O horário específico por candidato(a) será enviado ao e-mail informado no ato de inscrição pelo(a) candidato(a) (Anexo 1).

**5.1.1** Os horários para a realização das entrevistas serão encaminhados via *e-mail*, para o endereço informado no Anexo 01, **até o dia 09 de outubro de 2024, às 14h**.

5.2 Os(as) candidatos(as) não selecionados(as) para a entrevista poderão apresentar recurso **até o dia 10 de outubro de 2024 às 10h**, para o *e-mail* [ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br](mailto:ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br), **informando no assunto RECURSO SELEÇÃO BOLSA BAE/PRAE**

**5.3** Os resultados dos recursos serão encaminhados para o *e-mail* informado pelo(a) aluno(a) **até o dia 10 de outubro de 2024 às 12h**.

#### **6 VALOR E DURAÇÃO:**

- 6.1 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para carga horária de dezesseis horas semanais.
- 6.2 A bolsa tem duração de 14 de outubro à dezembro de 2024, podendo ser renovada por mais cinco meses, de acordo com a necessidade do serviço da Coordenação.

#### **7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

7.1 O resultado será divulgado até o dia **10 de outubro de 2024**, via *e-mail* informado pelos(as) alunos(as).



Ministério da Educação Universidade Federal de  
Santa Maria

Centro de Ciências Sociais e Humanas

## Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural/CCSH

7.2 O resultado incluirá o(a) primeiro(a) classificado(a) e demais suplentes.

7.3 O(a) selecionado(a) deverá apresentar as informações exigidas para implementação da bolsa (a ser informada) por *e-mail* [ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br](mailto:ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br) até o dia **11 de outubro de 2024 às 15h**. É **necessário informação e comprovante de conta corrente em banco físico em nome do(a) aprovado(a) nesta data**.

7.4 As atividades da bolsa serão realizadas, de forma presencial, nas salas 4138 do prédio 74C e/ou na sala 3110a do Prédio 74B, a partir do dia **14 de outubro de 2024 às 8h30** horas.

### 8 DOS RECURSOS

8.1 **Recursos** ao resultado do edital poderão ser enviados para o *e-mail* [ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br](mailto:ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br) até o dia **11 de outubro de 2024 às 10h**, identificando no assunto *RECURSO RESULTADO FINAL BOLSA BAE/PRAE*.

8.2 Em caso de recurso, o resultado final será publicados no *site* do PPGPC ou CCSH e encaminhados para o *e-mail* informado pelo(a) aluno(a) até o dia **11 de outubro de 2024 às 12h**. Se não houver recurso é mantido o resultado publicado como resultado final.

### 9 DO CRONOGRAMA

9.1 Cronograma das etapas do processo seletivo com respectivas datas e locais:

ATIVIDADES	DATA E HORA	LOCAL
Inscrição dos candidatos	27/09 a 08/10/2024	<i>E-mail:</i> <a href="mailto:ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br">ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br</a>
Divulgação dos candidatos selecionados para a entrevista	até o dia <b>09 de outubro de 2024 até 14h</b>	<i>E-mail</i> informado pelo candidato no Anexo 1
Recursos	até o dia <b>10 de outubro de 2024 às 10h</b>	<i>E-mail:</i> <a href="mailto:ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br">ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br</a>
Resultado dos Recursos	até o dia <b>10 de outubro de 2024 às 12h</b> .	<i>E-mail</i> informado pelo candidato no Anexo 01
Entrevistas presenciais	<b>dia 10 de outubro de 2024, das 14h30 às 15h30 (horário específico/candidato/a informado por e-mail – ver item 5.1 )</b>	Unidade: CCSH, Prédio: 74B, Sala: 3110 a (terreo)
Divulgação do resultado da seleção	até o dia <b>10 de outubro de 2024</b>	<i>E-mail</i> informado pelo candidato no Anexo 1
Recursos	até o dia <b>11 de outubro de 2024 às 10h</b> , identificando no assunto <i>RECURSO</i>	<i>E-mail:</i> <a href="mailto:ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br">ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br</a>



Ministério da Educação Universidade Federal de  
Santa Maria

Centro de Ciências Sociais e Humanas

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio  
Cultural/CCSH**

	<i>RESULTADO FINAL BOLSA BAE/PRAE.</i>	
Resultado Recursos	<b>até o dia 11 de outubro de 2024 às 12h.</b>	<i>E-mail informado pelo candidato no Anexo 1</i>
Resultado final	<b>até o dia 11 de outubro de 2024</b>	<i>Site do CCSH ou do PPGPC e e-mail informado pelo candidato no Anexo 1</i>
Encaminhamento documentação para implementação da bolsa (item 7.3)	<b>até o dia 11 de outubro de 2024 às 15h</b>	<i>e-mail ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br</i>
Início das atividades	14/10/2024 às 08h30	Unidade: CCSH, Prédio: 74C (4136) e/ou 74B(sala 3110a)

## **2 DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 2.1 Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessário, no *site* do CCSH;
- 2.2 A Bolsa de Assistência Estudantil não gerará qualquer vínculo empregatício entre o(a) bolsista e a UFSM;
- 2.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGPC; e
- 2.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [sipos.cesh@ufsm.br](mailto:sipos.cesh@ufsm.br) ou [ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br](mailto:ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br)

Santa Maria, 03 de outubro de 2024.

Vice-Coordenadora PPGPC/CCSH/UFSM